

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o órgão oficial para atender as demandas impressas e o diário oficial eletrônico do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

PAULO ROBERTO RICHARDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.175/2017, de 18/07/2017;

Considerando a ata de registro de preço nº 20, referente ao processo do Pregão Eletrônico nº 036/2020 do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a empresa Editora Espaço Regional Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11, como órgão oficial para atender as demandas impressas do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Para a relação comercial, será considerado as especificações constante no anexo I, do lote 01, do Pregão Eletrônico nº 036/2020, realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica eleito como Diário Oficial Eletrônico, o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo Municipal;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**PAULO ROBERTO RICHARDI
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se;

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SECRETARIO EXECUTIVO**

